



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Assessoria Jurídica

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 4369-8100

TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/SUB-PE/2025 PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0003829-2

PROCESSO Nº 6048.2025/0003829-2

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado

Na data abaixo assinada, de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, neste ato representada pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.114.027/0001-80, com sede na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 - Pernambuco, Florestal - MG - CEP 35.690-000, fone: (31) 3072-2231 - ramal 3031, representada neste ato pela Sra. **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do RG. nº **.599.6** SSP/MG, CPF ***.051.816-** doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob nº 161376188 processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n. 62.100/2022 e normas correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica **PRORROGADO** o contrato nº 017/SUB-PE/2025 pelo período de 11/08/2026 a 10/08/2027, pelo valor total de R\$ 5.471,40 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), considerando o reajuste autorizado no referido despacho, onerando a dotação orçamentária 61.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.10500.9001.

CLÁUSULA II: EMITIDAS as notas de empenho nº 79.552/2026, nº 79.556/2026 e nº 79.561/2026 para suportar as despesas da prorrogação e reajuste.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

Lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 04/08/2026, às 08:52.



Katia Falcão de Souza
Subprefeito(a)
Em 04/08/2026, às 10:56.



Simone Tavares de Santana Dias
Testemunha
Em 04/08/2026, às 11:22.



Pedro Henrique Rodrigues Rocha
Assistente Administrativo de Gestão
Em 04/08/2026, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162264362** e o código CRC **3E860D15**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Assessoria Jurídica

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 4369-8100

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 017/SUB-PE/2025

OBJETO: Locação, instalação e manutenção de 11 aparelhos purificadores de água

KATIA FALCÃO DE SOUZA, Subprefeita da Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e, considerando o art. 9º, inciso XX, da Lei nº 13.399/02, e o que dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no objeto no contrato n. 017/SUB-PE/2025, **RESOLVE:**

1. APOSTILAR o termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 017/SUB-PE/2025 para fazer constar que o Objeto do termo é "Locação, instalação e manutenção de 11 aparelhos purificadores de água", e não como constou no termo sob sei 162264362.



Katia Falcão de Souza

Subprefeito(a)

Em 05/08/2026, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162466335** e o código CRC **3BAA413E**.